



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 037/2026 – PDS

Considerando a Resolução 135/2025-CI/CTC, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art. 12: “Compete ao Conselho Acadêmico do PPG em Design (CA-PDS)”. XI “Aprovar a Banca Examinadora da dissertação e do exame de qualificação”;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 10/09/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU, COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º RESOLVE Aprovar a banca para qualificação de **Fábio Amorin Pereira**, assim composta:

Membros Titulares	Prof. Dr. Edwin Vladimir Cardoza Galdamez, Orientador e Presidente Prof. ^a Dr. ^a Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro, Docente do corpo permanente do PDS Prof. Dr. Guilherme Corredato Guerino, Docente externo ao corpo permanente do PDS
Membros Suplentes	Prof. Dr. Marcelo dos Santos Forcato, Docente do corpo permanente do PDS Prof. ^a Dr. ^a Gislaíne Camila Lapasini Leal, Docente externo ao corpo permanente do PDS.
Coorientador	Prof. ^a Dr. ^a Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATT
Data: 17/09/2026 16:58:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS